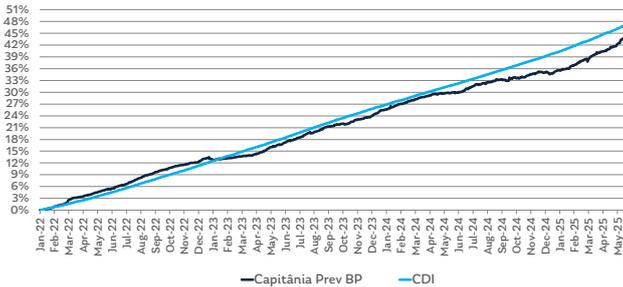


RENTABILIDADE

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2025	% CDI	92%	124%	137%	104%	166%								126%	94%
	Retorno	0.93%	1.22%	1.32%	1.10%	1.89%								6.62%	44.26%
2024	% CDI	128%	125%	101%	55%	54%	90%	104%	99%	17%	60%	86%	13%	77%	88%
	Retorno	1.24%	1.01%	0.84%	0.49%	0.45%	0.71%	0.95%	0.86%	0.14%	0.55%	0.68%	0.12%	8.33%	35.31%
2023	% CDI	5%	20%	47%	76%	133%	105%	118%	92%	102%	48%	106%	132%	80%	95%
	Retorno	0.05%	0.18%	0.55%	0.70%	1.50%	1.12%	1.26%	1.05%	0.99%	0.48%	0.97%	1.18%	10.49%	24.90%
2022	% CDI	49%	127%	195%	104%	101%	99%	109%	136%	110%	93%	71%	92%	111%	111%
	Retorno	0.07%	0.95%	1.80%	0.87%	1.04%	1.00%	1.12%	1.59%	1.18%	0.95%	0.73%	1.03%	13.04%	13.04%

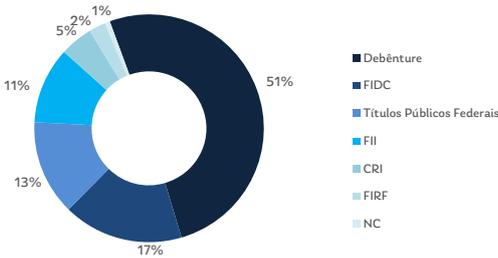
RETORNO ACUMULADO



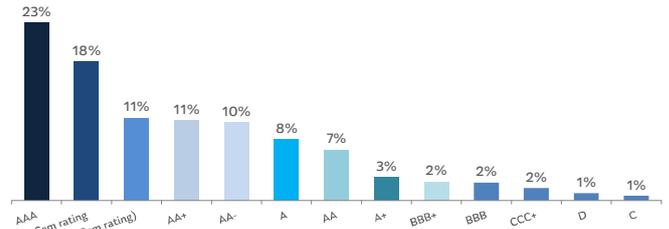
INDICADORES

Rentabilidade (% CDI) - Últimos 12 meses	95%
Rentabilidade (% CDI) (desde o início)	94%
Número de Meses Positivos (desde o início)	41
Número de Meses Negativos (desde o início)	0
Maior Retorno Mensal (% CDI) (desde o início)	195%
Menor Retorno Mensal (% CDI) (desde o início)	5%
Patrimônio Líquido (R\$)	
Atual	110,060,355
Últimos 12 meses (média)	154,963,644

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVO (% DO PL)



DISTRIBUIÇÃO POR RATING (% DO PL)



PÚBLICO ALVO

O FUNDO é destinado a receber exclusivamente os recursos referentes às Reservas Técnicas dos Planos Geradores de Benefício Livre - PGBL e dos Vidas Geradores de Benefício Livre - VGBL da BTG VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.449.767/0001-20, considerada investidor profissional nos termos da Instrução CVM n.º 554, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 554"), doravante designada "INSTITUIDORA".

Processo SUSEP PGBL	15414.900505/2018-19
Processo SUSEP VGBL	15414.900506/2018-63

OBJETIVO | POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% (vinte por cento) da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

RESGATE

Em caso de resgate, haverá incidência de impostos. "Os planos de previdência privada apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme escolha possível na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva".

INFORMAÇÕES DO FUNDO

Nome	CAPITÂNIA PREV BP FIF RF CP RL
Início do Fundo	25 de janeiro de 2022
Tipo ANBIMA	Previdência RF Duração Livre Crédito Livre
Código ANBIMA	636614
Gestor	Capitânia Prev S/A
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia de Ativos	Banco BTG Pactual S.A
Taxa de Administração	1.25% a.a.
Taxa de Administração Máxima	1.25% a.a.
Taxa de Performance	Não há
Cálculo de Cotas	Fechamento
Cotização de Aplicações	D+0 dia útil
Solicitação de Resgates	D+0 dia útil
Cotização de Resgates	D+5 dias úteis após a solicitação
Pagamento de Resgates	D+1 dia útil após a cotização
Resgate Antecipado	Não há
Aplicação Inicial Mínima	R\$ 1.000,00
Aplicação Inicial Máxima	Não há
Movimentação Mínima	R\$ 200,00
Saldo Mínimo por Cotista	R\$ 1.000,00
Público Alvo dos Planos	Proponentes em Geral
Taxa de Carregamento	Não há
Política de Investimento	Renda Fixa

A Capitânia Prev S/A não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Ao investidor é recomendada leitura cuidadosa do Regulamento e do Formulário de Informações Complementares do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de imposto. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.